



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 14/66

SÚMULA: - Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Especial, no valor de Cr\$ 5.811.635 (cinco milhões, oitocentos e onze mil, seiscentos e trinta e cinco cruzeiros).

A CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, DECRETOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI;

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício, um Crédito Adicional Especial, no valor de Cr.5.811.635.(cinco milhões, oitocentos e onze mil, seiscentos e trinta e cinco cruzeiros) destinados a regularizar as seguintes despesas:

DESPESAS CORRENTES

I - LEGISLATIVO

A - Câmara Municipal

3.1.1.0-01 - a)- Despesas com salário de funcionários, conforme documentos nºs 1 e 2 39.200.

II - GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL tot. 39.200.

A - Administração Geral

3.1.1.0-03 - a)- Vencimentos e gratificações a funcionários, documentos 4 a 15. 215.500.

3.1.2.0-03 - 2)- Aquisição de impressos, conforme documentos nº.16. 230.070.

3.1.3.0-03 - a)- Serviços pagos a terceiros, conforme documentos 17 e 18. 20.665.

3.1.4.0-03 - a)- Despesas de viagens do Sr. Prefeito, conforme documento n.3. 27.399.

b)- Idem, idem, documentos nºs.20, 22 e 23. 222.202.

c)- Outras despesas, conforme documentos nºs 19 e 24. 80.000.

Total..... 795.842.

B)- Defesa Nacional

3.1.3.0-04 - a)- Despesas com a comissão de seleção volante, conforme documento n.25 10.000.

Total..... 10.000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

c) - <u>Encargos Diversos</u>	
3.1.1.0-09 - a) - Despesas com funcionários do correio de São João do Ivai, conforme documentos n ^{os} 26 e 27.	12.500.
3.1.3.0-09 - a) - Despesas de terceiros, em Curitiba conforme documento n ^o 28.	60.000.
3.1.4.0-09 - a) - Despesas de condução de regresso, à Apucarana, conforme documento n. 38.	5.140.
b) - Despesas de devolução de tributos, cobrados indevidamente, conforme documentos n. 31 e 33.	6.576.
c) - Aluguel da Secretaria da Agricultura conforme documento n. 32.	10.000.
d) - Despesas com a condução de escolares e outros, com o movimento da "MARCHA DA FAMÍLIA COM DEUS PELA LIBERDADE", e OURO PARA O BEM DO BRASIL", conforme documentos ns. 29 a 33.	77.240.
Total.....	171.456.
Total Geral.....	1.016.498.

III - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

A - Serviço Rodoviário

3.1.1.0-42 - a) - Despesas com pessoal tarefeiro, motoristas e tratoristas do serviço de conservação de estradas e pontes, conforme documentos ns. 41 a 105.	1.432.896.
3.1.2.0-42 - a) - Aquisição de materiais para conservação de estradas e pneus e peças para os veículos e máquinas rodoviárias, conforme documentos n. 106 a 109.	96.479.
3.1.3.0-42 - a) - Pagamento de serviços prestados por terceiros, conforme documentos ns. 110 a 112.	39.240.
Total Geral	1.568.615.

IV - INDÚSTRIA E COMÉRCIO

A - Usina de Energia Elétrica

Aquisição de materiais diversos pa-



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

	-ra o motor da usina de eletricidade conforme documentos nº.113.	54.632.
3.1.3.0-59	a) - Pago a terceiros, por serviços de conserto do motor, conforme documentos n. 114.	45.000.
3.1.4.0.59	a) - Transporte do motor, de Curitiba a Ivaiporã, conforme documento n. 115.	80.000.
	Total Geral.....	179.632.

V - EDUCAÇÃO E CULTURA

A - Ensino Primário

3.1.1.0-61	a) - Vencimentos e férias de professores, conforme documentos n. 116 a 204.	528.100.
------------	---	----------

VI - TRABALHO, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

A - Assistência a Desvalidos e Indigentes

3.1.3.0-85	a) - Serviços a indigentes, prestados por terceiros, conforme documentos ns. 205 a 206.	30.000.
	Total Geral.....	30.000.

=====

VII - HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

A - Limpeza Pública

3.1.1.0-93	a) - Despesas com operários do carro irrigador, conforme documentos ns. 207 e 208.	70.000.
------------	--	---------

b) - Ruas e Praças

3.1.1.0.95	a) - Salário de operários da conserva de ruas e praças, conforme documentos n. 211.	24.380.
------------	---	---------

3.1.2.0-95	a) - Aquisição de materiais para conservação de ruas e praças, inclusive peças para veículos, deste serviço, conforme documentos ns. 209 e 210.	81.600.
------------	---	---------

Total Geral..... 175.980.

DESPESAS DE CAPITAL

I - GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

A - Câmara Municipal

4.1.4.0-01	a) - Pago duplicata referente a compra de 1 máquina de escrever, para o Legislativo, conforme documento n. 212.	19.400.
------------	---	---------



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

B - Diversos

4.1.4.0-09 - a)- Aquisição de um jogo de sofá para a Delegacia de Polícia, conforme documento n.213. 70.000.

Total Geral..... 89.400.

II - ENCARGOS GERAIS

A - Dívida Fundada Interna

4.3.1.1.11 - a)- Resgate de apólice de financiamento para a instalação da Usina, conforme documento n.214. 10.000.

Total Geral..... 10.000.

III - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

A - Serviço Rodoviário

4.1.1.3.42 - a)- Construção de ponte sobre o Rio Pindava, conforme documento n.215 a 218. 45.850.

Total Geral..... 45.850.

IV - EDUCAÇÃO E CULTURA

A - Ensino Primário

4.1.1.5.61 - a)- Aquisição de materiais para a construção das Escolas, São João do Bulha, da Fazendinha, Fazenda Valência e de Ubaúna, etc., conforme documentos n.219 a 235.1.854.030.

Total geral..... 1.854.030.

V- HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

A- Limpeza Pública

4.1.3.7-93- a- Aquisição de animais com carroça para a limpeza pública, conforme documentos nºs. 236 a 238 203.000.

B- Iluminação Pública

4.1.1.3-94 a- Aquisição de postes para iluminação de ruas, conforme documentos nº 239.. 105.000.

C- Diversos

4.1.1.3-99 a- Construção da cadeia Pública, conforme documento nº 240 5.530.

Total Geral 313.530.

Artigo 2º

- Como recurso, fica o poder Executivo, autorizado a se utilizar de igual quantia inscrita no Ativo financeiro, em Despesas a Regularizar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

CONTINUAÇÃO

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dezenove de Novembro, gabinete do Prefeito
aos nove dias do mes de setembro do ano de hum mil novecen-
tos e secenta e seis.

DR. Akira Yamasita
Prefeito Municipal

Herondy Anunziato
Secretario da Prefeitura